



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS CURRAIS NOVOS

EDITAL Nº. 03/2011-DG/CN-IFRN
VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL Nº. 13/2011-PROEN/IFRN
CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES – 2º SEMESTRE DE 2011 –

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CURRAIS NOVOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 222/2011-Reitoria/IFRN, de 28 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 1º de março de 2011, vem tornar público o número de vagas remanescentes, bem como a lista de espera dos candidatos em ordem decrescente de classificação no processo seletivo realizado através do Edital nº 13/2011 – PROEN/IFRN no âmbito deste *Campus*.

DAS VAGAS REMANESCENTES

1. As vagas remanescentes das matrículas para ingresso no semestre letivo 2011.2 nos cursos técnicos subsequentes no âmbito do Campus Currais Novos estão descritas no quadro abaixo.

CURSO	SITUAÇÃO	VAGAS REMANESCENTES
ALIMENTOS	GERAL	4
ALIMENTOS	DIFERENCIADA	4
TOTAL		8

DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA REUNIÃO DE MATRÍCULA

2. Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer ao **Campus Currais Novos** no **dia 21/06/2011, às 9hs**, para reunião de matrícula que ocorrerá o preenchimento das vagas, de acordo com a classificação em lista geral e diferenciada, conforme descrito no Edital nº 13/2011-PROEN/IFRN.

LISTA DE ESPERA – SITUAÇÃO DIFERENCIADA	
ORDEM	NOME
1	ALLANA GOMES SOARES BRITO
2	IZABELLY CRISTINA SILVA SOUZA
3	TALINA HEVILLA MENDES ACIOLE
4	BÁRBARA DE SOUZA FERREIRA
5	DAVYD CARLOS DE MEDEIROS VASCONCELOS SILVA
6	FABIANA ARAÚJO DOS SANTOS
7	ANNE LOUYSE DE ARAÚJO CRUZ
8	MARILDA CRISTINA DE SOUTO MEDEIROS
9	GERONAI DCIA VALENTIM
10	SUZELLY EMANUELLY APRÍGIO COSTA
11	VANESSA CRISTINA DANTAS DA SILVA
12	JIRKLEY KALIANNE SANTOS LIMA
13	RAFAELA KELY ALVES DA SILVA
14	RAYONARA SARA DE ARAÚJO SILVA
15	JULIANA MAIANA DA SILVA
16	BÁRBARA NÓBREGA DE MEDEIROS SILVA

17	LUANA ARAUJO DE MEDEIROS
18	RAMAIANA JULIETE FERNANDES DE MACEDO
19	LAYSLLA NADIR DA SILVA BEZERRA
20	RONNY TAYMER DE MEDEIROS LIMA
21	ANDRESSA KALYNE BARBOSA DA SILVA
22	LIDIANE MARIA DANTAS SILVA

LISTA DE ESPERA – SITUAÇÃO DIFERENCIADA	
ORDEM	NOME
1	FRANCISCA ANAISE BEZERRA
2	RAQUEL CRISTINA CASTELAR VALE DE ARAUJO
3	LUANA MATIAS DA SILVA
4	RODRIGO DA SILVA LINO
5	TERCIA MARIA DO NASCIMENTO
6	MOZANIA RAQUEL FERREIRA DA SILVA
7	PALOMA JAYONARA ARAÚJO GUIMARÃES
8	JOSÉ IRANILSON ALVES DOS SANTOS
9	MARIA WILIANA FERREIRA SEVERIANO
10	GESSICA BATISTA ARAUJO
11	MIGUEL TIAGO BEZERRA
12	CICERA SAYONARA BEZERRA GALVÃO
13	CLIZIO DE OLIVEIRA GUEDES
14	LUARA STEPHANY DA SILVA MARTINS
15	MARA DAYANE DA SILVA
16	ANTONIO ALEXANDRE OLIVEIRA
17	ANDRÉIA BEZERRA DOS SANTOS
18	CINARA MONIQUE DE SOUZA
19	MARIA DAS VITÓRIAS DE AZEVEDO ARAÚJO
20	MIKAELLY FERNANDA DE MEDEIROS
21	GABRIELLA DAYANE DE SOUZA
22	WELLINGTON DA SILVA
23	GRASIANNIA RAYANE BEZERRA DA CRUZ
24	JOSE JANCLER ANSELMO DE OLIVEIRA
25	FÁBIA DELGADO MEDEIROS
26	ADRIANA MARIA DOS SANTOS
27	LAÍSE NATHANA DE MEDEIROS APOLINÁRIO
28	FRANCISCO ELTON DA SILVA
29	JAKELINE MOREIRA DA SILVA
30	VANESSA KELLE RODRIGUES DA SILVA
31	THAÍS FERNANDA HONORATO ABREU
32	CARLA MONIQUE MORAIS JALES
33	CAMILA TACIANA MEDEIROS DA SILVA
34	NÁJILA HALLIANE MACÊDO DA COSTA
35	CECÍLIA MEIRELLES DE OLIVEIRA CAVALCANTE
36	JAYANE CIBELY DANTAS FERNANDES
37	FERNANDO COSTA
38	ANA PRISCILA SILVA COSTA
39	SELIANE WANESKA XAVIER ALVES
40	MARIA ELAINE DA SILVA

DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA

3. As vagas remanescentes serão preenchidas por meio da Lista de Espera Geral ou da Lista de Espera Diferenciada, observando-se a ordem decrescente do Argumento de Classificação, a respectiva condição acadêmica e os seguintes procedimentos e normas:

- I. Os candidatos interessados em efetuar matrícula ou seus representantes, deverão comparecer à reunião portando toda a documentação necessária à matrícula no curso, quais sejam:
 - a) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e iguais);
 - b) Carteira de identidade (cópia acompanhada do original);
 - c) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - d) Certificado de conclusão do ensino médio ou documento equivalente (cópia acompanhada do original);
 - e) Históricos escolares do ensino fundamental e do ensino médio (cópias acompanhadas dos originais).
 - f) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos (cópia acompanhada do original);
 - g) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino (cópia acompanhada do original);
 - h) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada do original);
 - i) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, observando-se que, se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.
- II. A representação dos candidatos dar-se-á através de procuração simples, e será exigida a apresentação de Documento de Identificação oficial com foto do procurador, cujo número deverá constar na procuração.
- III. A entrada dos candidatos (ou seus representantes legais) no local indicado para a reunião ocorrerá com tempo de tolerância de até 10 minutos após o horário estabelecido para início da reunião. Decorrido este prazo, as portas do local serão fechadas e não será permitida a entrada de candidatos ou de seus representantes legais.
- IV. Durante a reunião será efetuada chamada nominal dos candidatos convocados nas Listas de Espera Geral e Diferenciada, para a realização da matrícula, pela ordem de classificação, até que todas as vagas disponíveis sejam completadas, ou que não haja mais candidatos convocados aptos presentes.
- V. São considerados candidatos aptos à matrícula, no momento da reunião, somente aqueles que comparecerem ou estiverem legalmente representados e munidos de toda a documentação acima descrita.
- VI. Os candidatos (ou seus representantes legais) que não comparecerem à reunião ou não apresentarem a documentação necessária para matrícula perderão o direito de concorrer às vagas e de efetuar a matrícula.
- VII. A presença do candidato ou seu representante legal à reunião não assegura a efetivação da matrícula do candidato.
- VIII. Em caso de preenchimento de todas as vagas, os candidatos convocados, não contemplados e que compareceram à reunião permanecem na respectiva lista de espera e poderão ser convocados para preenchimento de uma eventual desistência.

Currais Novos/RN, 17 de junho de 2011.

RADY DIAS DE MEDEIROS
Diretor-Geral do Campus Currais Novos